

經濟財政司司長辦公室

第 30/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第三條第一款的規定，以及行使第 12/2000 號行政命令第一款所授予的權限，作出本批示。

一、許可“澳洲昆士蘭保險(國際)有限公司”經營名為“信用(商業風險)”的一般保險項目，並附註於已由二月十六日第 34/85/M 號訓令、四月十三日第 39/87/M 號訓令及八月二十七日第 161/90/M 號訓令所許可經營的項目。

二、經營上款所指保險項目的一般及特別條件由澳門金融管理局核准。

二零零一年二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 30/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «QBE Insurance (International) Limited» a explorar o ramo geral de seguro de «Crédito (riscos comerciais)», em aditamento aos ramos já autorizados pelas Portarias n.ºs 34/85/M, de 16 de Fevereiro, 39/87/M, de 13 de Abril, e 161/90/M, de 27 de Agosto.

2. As condições gerais e especiais de exploração do ramo de seguro referido no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

9 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社會文化司司長辦公室

第 7/2001 號社會文化司司長批示

透過七月二十七日第 25/SAAEJ/94 號批示核准的“本地區正式代表團採用之制服和運動裝備款式及使用規則”，不論在地區名稱或是在女性和男性代表制服的顏色等方面皆不符合現今的政治環境；

基於此，有必要更新上述批示，在體育發展局建議下，並聽取體育委員會的意見；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據由十二月二十日第 67/93/M 號法令通過的“澳門體育活動法規”第三十四條第三款之規定，作出本批示。

一、核准“澳門特別行政區正式代表團採用之制服和運動裝備款式及使用規則”，有關規定載於本批示附件。

二、廢止七月二十七日第 25/SAAEJ/94 號批示。

三、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零一年二月九日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 7/2001

O Modelo e Normas de Utilização de Uniforme e Equipamentos Desportivos para Uso das Representações Oficiais do Território, aprovado pelo Despacho n.º 25/SAAEJ/94, de 27 de Julho, encontra-se desactualizado, não só na sua denominação e inscrições, face à nova situação política, como também em relação aos elementos cromáticos dos uniformes de representação para homens e senhoras;

Havendo necessidade de proceder à sua actualização, sob proposta do Instituto do Desporto, ouvido o Conselho do Desporto;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento das Actividades Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura determina:

1. É aprovado o Modelo e Normas de Utilização de Uniforme e Equipamentos Desportivos para Uso das Representações Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau, nas condições definidas em anexo ao presente despacho.

2. É revogado o Despacho n.º 25/SAAEJ/94, de 27 de Julho.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區正式代表團採用之制服 和運動裝備款式及使用規則

參與國際賽事的澳門特別行政區正式體育代表隊，其制服及運動裝備款式應符合以下條件：

1. 本地區體育代表隊的制服和裝備的基本顏色須為綠色，其類別及特點為：

a) 基本運動裝備

T 恤：綠色

短褲：黑色

襪：綠色

b) 可供替換的運動裝備

T 恤：白色底綠色圖案

短褲：綠色

襪：白色

c) 運動套裝

上衣：綠色或白色底綠色圖案

長褲：綠色或白色底綠色圖案

d) 男性代表制服

外套：藍色，縫有兩顆金色的金屬鈕扣

長褲：灰色

恤衫：沒有規定的顏色

領帶：沒有規定的顏色

鞋：黑色

襪：黑色

e) 女性代表制服

外套：藍色，縫有五顆金色的金屬鈕扣

半截裙：灰色

恤衫：沒有規定的顏色

鞋：黑色

2. 但有特定比賽裝備的項目及有關國際協會對比賽裝備顏色有強制規定者不受此限。

3. 在不違反有關項目的國際規定下，T 恤的背面應橫向寫上“中國澳門”字樣。

4. 運動套裝上衣的背面亦應橫向寫上中葡文“中國澳門”字樣。

MODELO E NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA USO DAS REPRESENTAÇÕES OFICIAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

As seleções desportivas representantes oficiais da Região em competições internacionais, devem utilizar os modelos de uniforme e equipamentos desportivos nas seguintes condições:

1. Tendo o verde por cor base de referência obrigatória, são os seguintes tipos e características do uniforme e equipamentos das seleções desportivas representativas da Região:

a) Equipamento desportivo principal

Camisola cor verde

Calção cor preta

Meias cor verde

b) Equipamento desportivo alternativo

Camisola cor branca com motivos verdes

Calção cor verde

Meias cor branca

c) Fato de treino

Blusão cor verde ou branca com estampagem em tons de verde

Calças cor verde ou branca com estampagem em tons de verde

d) Uniforme de representação para homem

Casaco cor azul, com 2 botões em metal dourado

Calça cor cinzenta

Camisa cor livre

Gravata cor livre

Sapatos cor preta

Meias cor preta

e) Uniforme de representação para senhoras

Casaco cor azul, com 5 botões em metal dourado

Saia cor cinzenta

Blusa cor livre

Sapatos cor preta

2. Salvaguardam-se os casos das modalidades com equipamentos de competição específicos e aquelas cujas cores têm que estar obrigatoriamente de acordo com o estipulado nos registos das respectivas Federações Internacionais.

3. Nas costas das camisolas, sempre que não contrarie normas internacionais das modalidades, devem estar inscritas, em posição horizontal, em chinês e português, as palavras Macau, China.

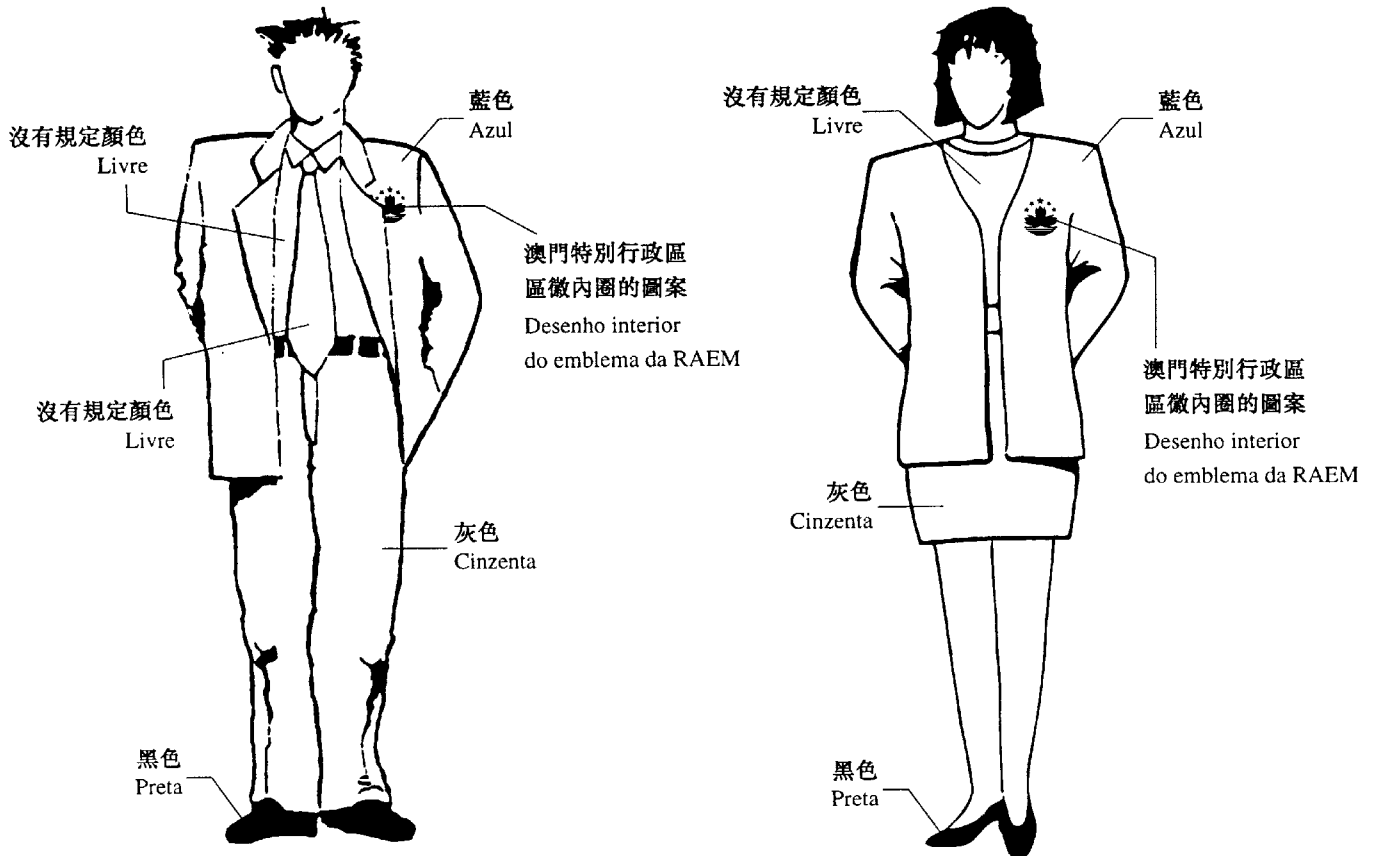
4. Nas costas do blusão do fato de treino devem estar inscritas, em posição horizontal, em chinês e português, as palavras Macau, China.

5. 代表隊的制服外套及運動套裝上衣的左胸前須印上澳門特別行政區區徽內圈圖案。

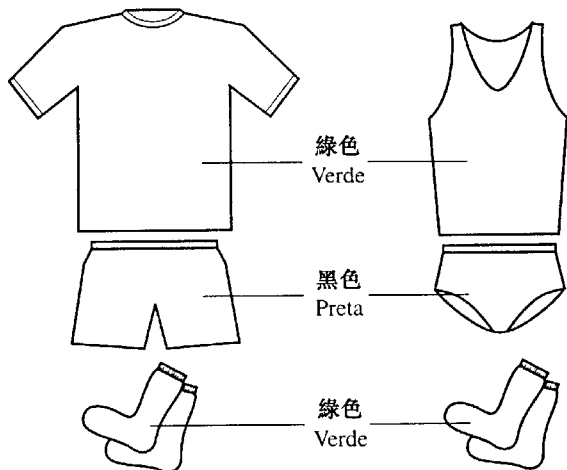
6. 負責籌備本地區正式代表團的各體育機構應與澳門體育發展局合作，以便取得有關規定的制服或裝備。

5. O desenho interior do Emblema da Região Administrativa Especial de Macau deve ser aposto à esquerda, no peito do casaco do uniforme de representação e no blusão do fato de treino.

6. Cada instituição desportiva responsável pela preparação das representações oficiais da Região deve assegurar, em colaboração com o Instituto do Desporto de Macau, a aquisição dos respectivos uniformes ou equipamentos regulamentares.



基本運動裝備
PRINCIPAL



可供替換的裝備
ALTERNATIVA

